

---

## **Pandemia de covid-19 e suas nuances: progresso, necropolítica e comunicação pública<sup>1</sup>**

Giovanna Mendonça COZZETTI<sup>2</sup>  
Lucas Nibbering Alves da SILVA<sup>3</sup>  
Simone Alves de CARVALHO<sup>4</sup>

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

### **Resumo**

A pandemia de covid-19 impôs, de maneira sistêmica e ubíqua, uma série de desafios às pessoas e instituições. Escancarou desigualdades e formas de repressão e opressão, operadas por processos políticos, como a necropolítica, que contrariam o discurso de emancipação advindo do ideal de progresso prenunciado desde a Modernidade. Em contraposição, e no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade genuinamente democrática, utilizar a Comunicação de maneira a emancipar e garantir direitos é fundamental. Considerando todas as nuances supracitadas, a presente reflexão se constitui de maneira interdisciplinar, uma vez que se valerá de conceitos de áreas como Política, Comunicação (contemplando Jornalismo, Relações Públicas e Comunicação Pública), além de Filosofia, Sociologia, e de outros campos pertinentes.

**Palavras-chave:** pandemia; desigualdades sociais; Comunicação Pública; progresso; necropolítica.

### **Introdução**

A pandemia de covid-19 explicitou na prática a teoria da necropolítica proposta por Mbembe (2016). Embora já fosse de conhecimento público que a doença estava se alastrando, e era apenas uma questão de tempo antes que ela aterrissasse no Brasil, no âmbito público e político houve morosidade e desalinhamentos, que culminaram em políticas públicas que não foram eficientes no combate à pandemia e nem no tocante à preservação da economia. Refletiremos sobre o papel da comunicação pública nessa situação, traçando paralelos com outros campos das Ciências Sociais aplicadas.

Para analisar as implicações da pandemia em relação ao sistema capitalista, à exacerbção das desigualdades sociais, à esfera informativa e à comunicação pública,

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no IJ06 - Interfaces Comunicacionais, da Intercom Júnior – XVI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas da ECA-USP, e-mail: [giccozzetti@usp.br](mailto:giccozzetti@usp.br).

<sup>3</sup> Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas da ECA-USP, e-mail: [lucasnibbering@usp.br](mailto:lucasnibbering@usp.br).

<sup>4</sup> Relações Públicas (ECA-USP), Mestre e Doutora em Ciências da Comunicação (PPGCOM-USP). E-mail [simonearvalho@usp.br](mailto:simonearvalho@usp.br).

---

realizaremos uma reflexão teórica a partir de uma pesquisa bibliográfica em autores como Benjamin (2009; 2012; 2013), Mbembe (2016), Haswani (2013). Não obstante, faremos o levantamento de dados secundários disponíveis em conteúdos jornalísticos e estudos já tornados públicos para subsidiar as análises a serem empreendidas.

### **Pandemia e as contradições do progresso**

A pandemia de covid-19 coloca em xeque a ideia de progresso como concebida a partir da modernidade. Devemos observar que, como nos explica Freitag (1995), ao explorar a Teoria da Modernidade habermasiana, tal período histórico tem como base dois fenômenos, de certa forma, paradoxais: de um lado, a modernidade [cultural], de proposta emancipatória, que propiciou avanços em diversas esferas da vida, mas sobretudo na ciência e na cultura; de outro a modernização societária, funcionalista, equivalente à colonização do mundo da vida pelo domínio do capital e de uma racionalidade determinadamente técnico-burocrática, ou seja, pela sobreposição do sistema ao mundo da vida.

O progresso sob o signo do avanço cada vez mais acelerado da técnica é, portanto, resultado do embate entre esses dois processos. Nesse sentido, Walter Benjamin foi preciso no diagnóstico dos rumos que a vida tomava já no início do século XX: “uma forma completamente nova de miséria recaiu sobre os homens com esse monstruoso desenvolvimento da técnica” (BENJAMIN, 2012, p. 124). Essa miséria corresponde ao empobrecimento de experiências compartilhadas.

Nos encontramos envoltos no hiperindividualismo (LIPOVETSKY, 2007) marcado pela competitividade da vida cotidiana, na qual aqueles/as capazes de oferecer a melhor performance, ainda que às custas das próprias subjetividades e experiências, correspondem às expectativas produtivas do capital. No capitalismo como religião (BENJAMIN, 2013), buscamos a felicidade no consumo e nas novidades esvaziadas do “novo”, como os aparelhos celulares lançados anualmente que já nascem programados para morrer num determinado período de tempo - a famigerada obsolescência programada. E, contudo, vivemos sob uma espécie mistificação que nos leva a esquecer que a democracia cibercultural é governada pela bolha algorítmica (TRIVINHO, 2008) e a produção das “novidades” é, muitas vezes, feita em condições de trabalho precárias.

---

Na lógica da pandemia, entretanto, o hiperindividualismo é a semente do contágio, pois coloca em segundo plano as chances de uma consciência de coletividade, holística e sistêmica. Obviamente, a crueldade pandêmica se nutre, ainda, de outras barbáries: as iniquidades e desigualdades estruturais que o progresso não foi capaz de - ou não quis? - eliminar são exacerbadas. Ela desvela as contradições sociais não resolvidas pelo progresso que se asseverou como salvação, mas que, todavia, não nos salvou. A temporalidade exacerbadamente acelerada, advinda no seio da modernidade, contribui ainda para a constituição das depressões (KEHL, 2015).

A ubiquidade nos acelera e, por isso mesmo, atropelamos tudo que está pela frente: passamos por cima da civilização coisificada que a modernidade nos legou. Mas tampouco o que a precedeu era um sonho. Em forma de pesadelo, o progresso nos engole: para Benjamin (2009), ele é fantasmagoria. Na seara do progresso, fomos subtraídos de nosso espaço natural, a Terra da qual restaram “amostras grátis” sobreviventes à exploração, a partir da imposição de um modo civilizatório dado como o jeito “certo” de habitar o planeta (KRENAK, 2019, p. 8). Na “era da informação”, formamos usuários e usuárias no lugar de cidadãos e cidadãs (MACHADO; RAMOS, 2019).

O trabalho remoto, muitas vezes aventado como solução “confortável” e autônoma para o desenvolvimento de atividades, mostrou outra de suas faces na pandemia: o aumento da angústia e o desvelar de infraestruturas precárias. Corporações utilizam estratégias discursivas no sentido de estimular favorabilidade em relação ao regime de *home office*, sem desvelar a exploração muitas vezes nele conjugada, quando o trabalhador deve arcar com a energia elétrica, internet e outras despesas pertinentes ao teletrabalho. Uma pesquisa a respeito do trabalho dos/as comunicadores/as na pandemia conduzida pelo CPCT: Centro de Pesquisa Comunicação & Trabalho da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) concluiu que

a maioria trabalha em home office em condições desconfortáveis para a família e utilizando toda a infraestrutura própria em termos de equipamentos, suporte de energia elétrica, conexão com internet, uso de softwares e aplicativos necessários para a atividade. O trabalho, para a maioria, se intensificou e a organização da rotina laboral ocupou todo o espaço e o tempo da/na casa. No geral, trabalha-se mais horas, em ritmo mais intenso, em um quadro de incertezas sobre as condições de salário e emprego (CPCT, 2020).

---

A reificação das relações sociais faz com que cada um/a tenha seu valor atrelado às capacidades de produção e consumo (BENJAMIN, 2009). O ideal altamente exploratório, seja da natureza ou da humanidade, é aquele que sobressai quando há um vácuo na crítica aos “avanços.” O excesso do novo, da novidade, do consumismo compulsivo, do lucro, entra no caminho da emancipação. No culto do capitalismo reside também o culto da técnica e do progresso a todo custo. Em nome do progresso, sacrificamos a nós mesmos. Assim, chegamos à contemporaneidade nos perguntando se estamos à beira do esgotamento.

Como nos explica Löwy (2002), para Benjamin, a revolução requer a “interrupção de uma evolução histórica que conduz à catástrofe” (p. 201). Essa evolução é o progresso. Tamanha “barbárie industrial” (p. 205) só pode ser vencida pela ruptura do cortejo dos vencedores. Daí a imprescindibilidade de escovar a história a contrapelo e redimir a “série interminável de derrotas” (p. 204) dos vencidos pela explosão do *continuum* da história; o tempo messiânico que é o tempo de salvação ou redenção da história. Ou nos questionamos, agora, que tipo de futuro queremos construir; ou continuaremos a escrever a história sob o legado fantasmagórico da modernidade.

“Ao cansaço segue-se o sonho, e não é raro que o sonho compense a tristeza e o desânimo do dia, realizando a existência inteiramente simples e absolutamente grandiosa que não pode ser realizada durante o dia por falta de forças” (BENJAMIN, 2012, p. 127). Estamos cansados demais?

### **Pandemia, desigualdades e necropolítica**

As mazelas advindas do progresso recaem sobre aqueles/as mais vulneráveis, seja pelo incipiente acúmulo de capital econômico ou até mesmo social e cultural (BOURDIEU, 2017), seja pelas interseccionalidades (CRENSHAW, 1989) que marcam os corpos e os diferem daqueles socialmente normalizados, marginalizando-os. Estar à margem não é mera metáfora discursiva para exprimir privação de oportunidades e direitos. É escapar à lógica do que é - ou de quem é - inteligível socialmente, como discute Butler (2018). A “não-correspondência” é reprimida, silenciada e apagada por uma série de ações, ou melhor, não-ações do Estado. Por exemplo, quando este não

depende esforços para viabilizar o acesso dessas pessoas a políticas públicas e outros direitos de que gozem no exercício de suas cidadanias.

Os corpos marginalizados, por outro lado, são também subversivos, justamente por desafiarem as normas hegemônicas exclusivistas. Pode-se dizer que o poder é, muitas vezes, enfrentado por um contrapoder, que reside na resistência às relações de poder institucionalizadas (CASTELLS, 2008), e os códigos de inteligibilidade social fixados pela linguagem são tensionados nas lutas discursivas, materiais e simbólicas. Contudo, resistir encontra entraves quando a violência em relação àqueles/àquelas dissonantes das normas hegemônicas, por meio do ARE - Aparelho Repressivo de Estado e dos AIE - Aparelhos Ideológicos de Estado (ALTHUSSER, 1970), é institucional, sistêmica e histórica.

Por isso, é sintomático que o problema da moradia e da higienização (haussmannização) presenciados por Benjamin (2009) na Paris do século XIX seja, ainda hoje, parte da realidade das cidades. Um dos aspectos mais perversos do distanciamento social é a condição habitacional das periferias. Não à toa, apesar de a doença ter chegado primeiro em bairros elitizados de São Paulo, como os Pinheiros e o Morumbi, é na periferia onde ela mata mais.

É possível notar, ao analisar a taxa de mortalidade pela covid-19 concernente à cidade de São Paulo, que ela é mais nociva em regiões periféricas pois reserva relação inversamente proporcional com o IDH de cada bairro, o que escancara os efeitos das desigualdades. A título de exemplo, trazemos o gráfico (Figura 1), que demonstra como a taxa de mortalidade tende a ser maior quanto menor é o IDH do bairro, enquanto, nas localidades com melhor IDH, a doença é consideravelmente menos mortal (LEÃO *et al*, 2020).

**Figura 1:** Relação IDH e taxa de mortalidade em alguns bairros da cidade de São Paulo

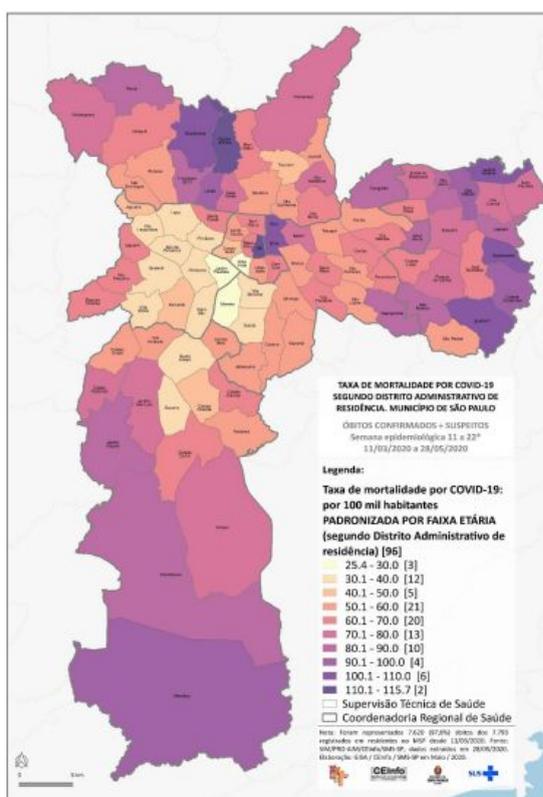
Bairro	IDH	Mortalidade
Parelheiros	0,680	50%
Cidade Tiradentes	0,708	39%
Guaianases	0,713	36%
Santo Amaro	0,909	7%
Vila Mariana	0,938	6%
Pinheiros	0,942	5%

**Fonte:** adaptado de Leão *et al* (2020)<sup>5</sup>

<sup>5</sup>Elaborado a partir de PRO-AIM/SIM/CEInfo/SMS-SP (dados até 17/04). Disponível em: [https://www.datawrapper.de/\\_/InwB8/](https://www.datawrapper.de/_/InwB8/). Acesso em: 11 de set. de 2020.

Vemos como a taxa de mortalidade é maior (cores mais escuras) nas zonas periféricas da cidade, conforme consta no Relatório situacional da covid-19 disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo em 29/05/2020, concernente às semanas epidemiológicas 11ª a 22ª:

**Figura 2:** Semanas epidemiológicas 11 a 22ª (até 28/05/2020), conforme Relatório Situacional da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo.



**Fonte:** Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo (2020)

Pessoas privilegiadas têm maior chance de viver, de vencer a doença, assim como suas chances de contraírem o vírus são menores, seja pelo maior acesso à informação e recursos, bem como pelas melhores possibilidades de manter o isolamento social. A segunda fase de um estudo envolvendo pesquisadores/as da USP e da Unifesp, bem como funcionários/as do Grupo Fleury, realizada em julho, demonstrou que a taxa de infecção pelo novo coronavírus nos bairros mais pobres (16%) é mais do que o dobro daquela concernente aos bairros ricos (6,5%) da cidade de São Paulo (MENON, 2020).

Mas, mesmo quando do contágio pelo vírus e na necessidade de assistência hospitalar, elas têm mais chances de sobreviver. Isso porque os hospitais privados, em

---

relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), possuem taxa de cura superior em praticamente todos os estados do Brasil (FARIA; YUKARI, 2020). Ademais, e quando da impossibilidade em obter assistência hospitalar local, o acesso ao capital viabiliza alternativas de locomoção que permite vislumbrar ajuda em outras localidades, como reportado por Bergamo (2020) a respeito de pacientes de Manaus e Belém que alugaram jatos privados para ir até São Paulo em busca de hospitais. O cenário pandêmico escancara e exacerba as desigualdades, e demonstra que a manutenção de privilégios tem relação com a manutenção da vida.

A arquitetura e a urbanização, mas também a forma como os Aparelhos de Estado, e códigos de legibilidade social são mobilizados, ancorados no sistema econômico, constituem dispositivos ou tecnologias de poder, na linguagem de Mbembe (2016). Esses dispositivos são, como nos ensina Agamben: “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes” (2005, p. 13).

Assim, é sintomático que o Brasil, apesar do mito da democracia racial (WERMUTH; MARCHT; DE MELLO, 2020), tenha sido o último país a abolir o regime escravocrata. E, até contraditoriamente, o período pós-abolição, ou pós-emancipação, não foi plenamente emancipatório. Isto porque o Estado não se encarregou de promover o acesso à cidadania dos/das recém-libertos/as, o que incorreu em efeitos que se perpetuam até a história contemporânea.

Desta maneira, a sociedade brasileira fundou-se sobre uma forma de racismo estrutural que se estende pelas esferas da vida de formas tão diversas quanto, muitas vezes, difíceis de perceber. Opera através de expressões utilizadas na nossa língua, de piadas, de olhares, de perseguições; assim como pela falta de vontade política de um Judiciário que, numa ineficaz luta contra as drogas, realiza o encarceramento em massa de pessoas vulneráveis, grande parte delas composta por negros e negras, por exemplo – num ciclo que se volta às dificuldades de acesso que se estruturaram a partir do pós-abolição. Como se vê, discursiva e materialmente.

Ao analisar as tecnologias de poder que têm sua gênese na colonização e pós-colonização, como no caso do Brasil, Mbembe (2016, p. 141) identifica, desde então, a constituição de um aparato que está calcado na escolha entre a vida e a morte:

---

As técnicas de policiamento e disciplina, além da escolha entre obediência e simulação que caracterizou o potentado colonial e pós-colonial, estão gradualmente sendo substituídas por uma alternativa mais trágica, dado o seu extremismo. Tecnologias de destruição tornaram-se mais táteis, mais anatômicas e sensoriais, dentro de um contexto no qual a escolha se dá entre a vida e a morte. Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre”.

Se por um lado, Mbembe (2016) aponta a soberania e o exercício do poder coercitivo do Estado, como componentes fundamentais da necropolítica; por outro, ela vai além da mobilização do ARE (e até mesmo para-estatais), sob as formas da exclusão, do silenciamento, da ausência de políticas públicas que assegurem o acesso a direitos, que fomentem práticas educacionais e culturais que, efetivamente, sejam capazes de coibir violências físicas e simbólicas, assim como a perpetuação das estruturas sociais que as sustentam.

A necropolítica é, portanto, o exercício pelo Estado da decisão de quem deve morrer e quem deve viver - o que, de acordo com Mbembe (2016), é a máxima expressão da soberania - tanto pela sua operação direta e explícita quanto indireta e velada: “nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é” (MBEMBE, 2016, p. 135).

Como uma outra tecnologia de poder e controle dos corpos, que evolui a partir do biopoder, a necropolítica se fundamenta na legitimação de uma relação de inimizade levada a cabo pelas instâncias mais altas das hierarquias dos poderes (MBEMBE, 2016). A legitimidade intrínseca ao discurso presidencial agora coloca em risco a saúde dos/das cidadãos/cidadãs<sup>6</sup>, pela negação da ciência, em conjunto com a disseminação de notícias falsas, as *fake news*.

Assim, podemos constatar que os impactos da pandemia nas regiões periféricas da cidade de São Paulo, alinhada a determinadas ações e não-ações do Estado brasileiro, além das estruturas sócio-históricas fundantes do nosso país, são elementos que guardam relações com o exercício da necropolítica pela eliminação dos corpos

---

<sup>6</sup>Como exemplo, é possível citar o incentivo ao uso do medicamento “Cloroquina”, pelo presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, mesmo não havendo comprovação científica acerca de sua efetividade contra a covid-19, e apesar dos seus comprovados e potencialmente nocivos efeitos colaterais. Como exemplo, indicamos a matéria: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/07/31/interna\\_politica,877321/bolsonaro-volta-a-defender-a-cloroquina-e-diz-que-estudou-sobre-o-re.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/07/31/interna_politica,877321/bolsonaro-volta-a-defender-a-cloroquina-e-diz-que-estudou-sobre-o-re.shtml). Acesso em: 01 de ago. de 2020.

---

dissidentes, levando às últimas consequências as estratégias de docilização dos corpos operadas pelo biopoder (FOUCAULT, 2018). Assistimos, então, ao desvelar das repressões e opressões sistemáticas que, via de regra, se escondem sob o manto de um tal progresso “emancipador”.

### **Pandemia, comunicação pública e o excesso de informação**

Tendo em vista que os processos de exclusão e inclusão, assujeitamento e subjetivação, são tanto práticos quanto discursivos, ou seja, ocorrem nas/pelas esferas material e simbólica, devemos nos perguntar: qual o papel da Comunicação em assegurar aos cidadãos e às cidadãs o acesso aos seus direitos? De que maneira a Comunicação, especialmente aquela praticada pelo Estado, pode fomentar uma democracia inclusiva, em detrimento de uma modalidade exclusiva e marginalizadora (DUNKER, 2019)? E como ela pode pavimentar o caminho para realidades melhores no lugar da catástrofe?

A pandemia instaurou a exacerbação da inerente condição humana de incerteza, e, no sentido de lograr algum controle em meio ao caos, como efeito, testemunhamos a produção de uma massiva quantidade de informação concernente ao tema. O constante bombardeio de informações, apartado de curadoria, culmina na obesidade informativa (FARIAS, 2016) na medida em que reprime o tempo de fruição e reflexão crítica, gerando apatia. Em adição, imersas em tal expressivo volume estão inclusas as *fake news*, notícias falsas que, em contraposição ao potencial socialmente contributivo da Comunicação, constituem um desserviço à emancipação outrora prenunciada pelo progresso. Isso se dá não apenas no sentido do afastamento dos fatos e do discurso científico, mas também no prejuízo à apreensão de direitos e deveres constitucionalmente legitimados.

A pandemia formatou um cenário nocivo, especialmente para aqueles/as em situação de vulnerabilidade, conforme analisamos, no qual a posse de informações verdadeiras representa, de certa forma, poder, uma vez que pode contribuir para assegurar o legítimo direito fundamental à saúde e à manutenção da vida. Nesse sentido, a contribuição da Comunicação reside, especialmente quando exercida na instância pública, no estabelecimento do diálogo para garantia de direitos.

---

Contudo, tal potencialidade encontra entraves. O acesso à informação é elitizado, na medida em que a linguagem é utilizada como artifício simbólico para atribuição e manutenção de *status*, como ocorre quando do uso da linguagem jurídica em comunicações normativas, no sentido do afastamento dos cidadãos da apreensão de seus direitos e deveres (HASWANI, 2013). Tal constatação se contrapõe à finalidade da comunicação normativa que, de acordo com Haswani (2023, p. 34), seria “fazer que a informação das leis chegue ao cidadão por meios de difusão mais oportunos e acessíveis e que o texto seja redigido de modo compreensível e claro”.

A comunicação na área pública deve partir da premissa de abertura e contribuir para amenizar os problemas cruciais da população, como a saúde (KUNSCH, 2013, p. 4), agora ainda mais urgente, em contraposição ao vigente "discurso truncado, técnico e incompreensível dos textos legais" (HASWANI, 2013, p. 29). Para tanto, a fim de contribuir de fato para uma democracia genuinamente inclusiva, há de se considerar as vigentes e ainda significativas desigualdades, que vão de encontro ao simulacro de democratização e universalização do acesso à informação discursivamente ancorados na ideia de progresso. Tal questão exacerba ainda mais a condição daqueles/as vulneráveis que, sem conhecimento das leis, não podem cobrar seu cumprimento (HASWANI, 2013, p. 34), o que contribui à manutenção da hegemonia dos grupos dominantes.

Em contraposição, as democracias não devem prescindir do princípio da publicidade, pressuposto indispensável nesse contexto (HASWANI, 2013). Não se trata apenas de visibilizar as questões pertinentes, mas, principalmente, de modular corretamente a linguagem, de modo que ela seja o mais acessível possível, bem como de selecionar adequadamente os canais de comunicação por meio dos quais elas serão divulgadas. Afinal, a abertura de canais de comunicação com os públicos, a opinião pública e a sociedade em geral, deve ser parte primordial de uma política de comunicação dos sistemas e das assessorias/coordenadorias de comunicação dos órgãos públicos estatais (KUNSCH, 2013, p. 10).

Ainda, a abertura não é o único fator a ser levado em consideração, além da acessibilidade das informações publicizadas. A provisão de um sem número de informações, sem a devida qualidade, confiabilidade, precisão, e sem a pretensão de emancipar aqueles/as que as recebem, nada mais representa do que um falseamento capaz de operar a disfunção narcotizante (LAZARFELD; MERTON, 2000, p.

---

114-116). De maneira a garantir um direito fundamental, e especialmente em um momento de exacerbação das incertezas em conjunto com a demanda informativa, a comunicação pública deve prezar por valores como transparência, exatidão nas informações e capacidade de síntese, de modo que seja possível, inclusive, contribuir ao processo de humanização no serviço público de saúde (CARVALHO, 2013, p. 148), agora especialmente demandado.

### **Considerações finais**

Para Benjamin (2012), a história sempre foi contada do ponto de vista dos vencedores. Isto quer dizer que, tanto fisicamente quanto simbolicamente, as classes dominantes, detentoras da hegemonia, foram capazes de ordenar processos sócio-históricos de exclusão, que colocaram em evidência os seus valores, a tal ponto que o capitalismo se tornou análogo à religião: “o capitalismo deve ser visto como uma religião, isto é, o capitalismo está essencialmente a serviço da resolução das mesmas preocupações, aflições e inquietações a que outrora as assim chamadas religiões quiseram oferecer resposta” (BENJAMIN, 2013, p. 21).

A promíscua relação entre as desigualdades estruturantes da distribuição de capital econômico e o acesso à saúde, direito universal garantido pela Constituição de 1988, é exacerbada pelos mais anedóticos absurdos cotidianos como vimos no caso do aluguel de jatos por “pessoas de poder aquisitivo mais alto” do Norte do país para se tratar em outras localidades, nas quais haviam mais leitos disponíveis. Enquanto isso, as populações mais vulneráveis ficam à mercê de precárias condições de trabalho e a de um sistema público de saúde que, embora imprescindível e repleto de méritos, ainda é marcado por ineficiências, e, na atual circunstância, marcadamente pela falta de equipamentos e leitos.

Publicado em 29/08/2020, um artigo da série de cinco capítulos do Nexa a respeito da pandemia, informa, com dados do Ministério da Saúde, que 29% das vítimas fatais por covid-19 até 15/08 eram brancas, enquanto 41% eram negras (LIMA, 2020). Já um estudo do Instituto Pólis (2020), chama a atenção para a taxa de mortalidade padronizada, segundo a qual, seria esperado 115 óbitos de pessoas brancas a cada 100 mil habitantes e 172 mortes de pessoas negras por 100 mil habitantes. Ou seja, embora o senso comum diga que a covid-19 seja uma doença “democrática”, são as populações

mais vulneráveis que morrem mais, assim como, segundo dados da Prefeitura de São Paulo, quem reside na área de maior exclusão social corre 10 vezes mais risco de vir a óbito causado pelo covid-19 do que aqueles que moram em área de inclusão social, conforme reportado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (2020).

Na prática, o acesso aos direitos está atrelado a interseccionalidades constituídas por processos históricos e sociais que legaram as desigualdades que atravessam e marcam as vidas de diferentes corpos. Contra a necropolítica e o avanço de um progresso que perpetua estruturas de dominação, é imprescindível que a formulação de políticas públicas esteja alinhada aos interesses e demandas das populações mais vulneráveis e que a Comunicação Pública praticada pelo Estado, assim como o compromisso de organizações privadas e da mídia com a garantia do acesso aos direitos e de uma democracia inclusiva, seja elevada ao nível do compartilhamento, como preconiza Haswani (2010).

### Referências bibliográficas

AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? **Outra Travessia**, Florianópolis, n. 5, p. 9-16, jan. 2005. ISSN 2176-8552. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/view/12576>. Acesso em: 11 set. 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/%x>.

ALTHUSSER, L. O Estado./Os Aparelhos Ideológicos do Estado. *In: Ideologia e os Aparelhos Ideológicos do Estado*. Lisboa: Editorial Presença, 1970, p. 31-53.

BENJAMIN, W. Paris, capital do século XIX. *In: Passagens*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 53-67.

\_\_\_\_\_. Sobre o conceito de história. *In: Obras escolhidas I: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 241-252.

\_\_\_\_\_. O capitalismo como religião. *In: BENJAMIN, Walter. O capitalismo como religião*. Org. Michael Löwy. Trad. Nêlio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 21-25.

BERGAMO, M. Pacientes de Manaus e Belém alugam jatos e viajam a SP em busca de hospital. **Folha de São Paulo**, 06 maio 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/05/hospitais-de-sp-recebem-pacientes-de-manaus-e-belem-por-falta-de-leitos.shtml>. Acesso em: 01 ago. 2020.

BOURDIEU, P. **A distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2017.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARVALHO, S. Capital social: relações humanizadas na saúde pública. *In: MATOS, Heloiza (Org.). Comunicação Pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas*. São Paulo: ECA/USP, 2013, p. 139 - 150.

CASTELLS, M. Comunicación, poder y contrapoder en la sociedad red. Los medios y la política. *Telos*, Madrid, v. 74, 2008, p. 12-23.

CENTRO DE PESQUISA COMUNICAÇÃO & TRABALHO (CPCT). **Relatório dos resultados da pesquisa [recurso eletrônico]: como trabalham os comunicadores em tempos de pandemia da Covid-19?** / Roseli Figaro (Coord.). – São Paulo: ECA-USP, 2020. 86 p. Disponível em: [http://www2.eca.usp.br/comunicacaoetrabalho/wp-content/uploads/Relat%C3%B3rio\\_Executivo\\_Covid19-\\_CPCT2020-2.pdf](http://www2.eca.usp.br/comunicacaoetrabalho/wp-content/uploads/Relat%C3%B3rio_Executivo_Covid19-_CPCT2020-2.pdf). Acesso em: 29 jul. 2020.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, Chicago, v. 1989, 1989, p. 139-167. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=ucf>. Acesso em: 11 set. 2020.

DUNKER, C. Psicologia das massas digitais e análise do sujeito democrático. *In: Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 116-135.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA. Em vez da idade, classe social passa a definir quem morre de covid no país. *Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca*, Rio de Janeiro, 12 maio 2020. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/48894>. Acesso em: 04 set. 2020.

FARIA, F.; YUKARI, D. Taxa de cura da Covid-19 é 50% maior em hospitais privados. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/07/taxa-de-cura-da-covid-19-e-50-maior-em-hospitais-privados.shtml>. Acesso em: 01 ago. 2020

FARIAS, L. **Opinião Pública, mídias e organizações**. *In: Comunicação Organizacional Estratégica: Aportes conceituais e aplicados*. 1. ed. São Paulo: Summus, 2016, p. 241 - 254.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREITAG, B. Habermas e a Teoria da Modernidade. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 8, n. 22, jan./jun., 1995, p. 138-163. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18781/12151>. Acesso em: 29 jul. 2020.

HASWANI, M. O discurso obscuro das leis. *In: MATOS, Heloiza (Org.). Comunicação Pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas*. São Paulo: ECA/USP, 2013, p. 29 - 39.

HASWANI, M. **A comunicação estatal com garantia de direitos: foco no Brasil, na Colômbia e na Venezuela**. 2010. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) - Integração da

América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.84.2010.tde-31082012-122619. Acesso em: 25 jul. 2020.

INSTITUTO PÓLIS. Raça e covid no Município de São Paulo. **Instituto Pólis**, São Paulo, jul. 2020. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-mps/>. Acesso em: 01 set. 2020.

KEHL, M. R. **O tempo e o cão: a atualidade das depressões**. São Paulo: Boitempo, 2015.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KUNSCH, M. M. K. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, Heloiza (Org.). **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2013, p. 3-13.

LAZARFELD, P.; MERTON, R. Comunicação de Massa, Gosto Popular e a Organização da Ação Social. In: LIMA, Luiz Costa. **Teoria da Cultura de Massa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p. 114-116.

LEÃO *et al.* Covid-19 é mais letal em regiões de periferia no Brasil. **O Globo**, São Paulo, 03 maio 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/covid-19-mais-letal-em-regioes-de-periferia-no-brasil-1-24407520>. Acesso em: 28 jul. 2020.

LIMA, J. O cálculo de uma tragédia. **Nexo Jornal**, 29 de ago. de 2020. Disponível em: [https://www.nexojornal.com.br/especial/2020/08/28/O-c%C3%A1lculo-de-uma-trag%C3%A9dia-Brasil-sem-m%C3%A1scara?utm\\_source=anexo\\_app](https://www.nexojornal.com.br/especial/2020/08/28/O-c%C3%A1lculo-de-uma-trag%C3%A9dia-Brasil-sem-m%C3%A1scara?utm_source=anexo_app). Acesso em: 01 set. 2020.

LIPOVETSKY, G. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LÖWY, M. A filosofia da história de Walter Benjamin. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 45, maio/ago., 2002, p. 199-206. Disponível: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9877/11449>. Acesso em: 11 set. 2020.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte e ensaios**, Rio de Janeiro, n. 37, dez., 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 11 set. 2020.

MENON, I. Distritos mais pobres de SP têm mais infectados por coronavírus do que os ricos, diz estudo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 jul. 2020. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/07/distritos-mais-pobres-de-sp-tem-mais-infectados-por-coronavirus-do-que-os-ricos-diz-estudo.shtml?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=social&utm\\_campaign=compwagift](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/07/distritos-mais-pobres-de-sp-tem-mais-infectados-por-coronavirus-do-que-os-ricos-diz-estudo.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwagift). Acesso em: 01 ago. 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Covid-19 - Relatório Situacional. **Prefeitura do Município de São Paulo**, 29 maio 2020. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/COVID19\\_Relatorio\\_Situacional\\_SMS\\_20200529.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/COVID19_Relatorio_Situacional_SMS_20200529.pdf). Acesso em: 01 ago. 2020.

SOARES, I. Bolsonaro volta a defender a cloroquina e diz que "estudou" sobre o remédio. **Correio Braziliense**, 31 jul. 2020. Disponível em:

---

[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/07/31/interna\\_politica,877321/bolsonaro-volta-a-defender-a-cloroquina-e-diz-que-estudou-sobre-o-re.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/07/31/interna_politica,877321/bolsonaro-volta-a-defender-a-cloroquina-e-diz-que-estudou-sobre-o-re.shtml). Acesso em: 01 ago. 2020.

TRIVINHO, E. A condição transpolítica da cibercultura. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 13, n. 31, 14 abr., 2008, p. 91-101. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3399/2664>. Acesso em: 11 set. 2020.

WERMUTH, M. A. D.; MARCHT, L. M.; DE MELLO, L. Necropolítica: racismo e políticas de morte no Brasil contemporâneo / Necropolitics: racism and death politics in contemporary Brazil. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 12, n. 2, jun. 2020, p. 122-152. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/49790>. Acesso em: 01 ago. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/rdc.2020.49790>.